



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 12 de dezembro de 2018.

OFÍCIO GP N° 0857/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 323/18**, de autoria do nobre vereador **DIMAS ANTÔNIO GONÇALVES**, referentes à área localizada na Rua Maria Martins Batista, no Bairro Jardim Marília, informo, conforme manifestação da Secretaria de Habitação (Sehab), que se trata de área pública, fruto da unificação dos lotes 16, 17 e 18 da Quadra 6 do Loteamento Jardim Marília, registrada na Serventia sob matrícula nº 187.629.

A Sehab esclareceu ainda que a referida área está destinada à construção de unidades habitacionais de interesse social, de acordo com o Processo nº 30028/2014. Contudo, frente à construção de 722 unidades habitacionais em outras áreas, com previsão de entrega até o final de 2019, o Fundo Municipal de Habitação não dispõe de recursos orçamentários para qualquer tipo de novas construções ou serviços no atual momento.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito